



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às onze horas, iniciou-se, no Plenário, a Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge. Presentes os Conselheiros Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, José Flaubert Machado Araújo, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, José Elaeres Marques Teixeira (suplente do Conselheiro Nívio de Freitas Silva Filho), Nicolao Dino de Castro Costa Neto e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Sandra Verônica Cureau (suplente do Corregedor-Geral do MPF Oswaldo José Barbosa Silva) e o Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcante (Presidente da ANPR). Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luciano Mariz Maia e Nívio de Freitas Silva Filho. **1) Comunicações da Presidente:** a) Que estará ausente na próxima sessão ordinária, dia 4 de setembro de 2018, em razão de ter início, nesse dia, na Cidade do México, a reunião anual da AIAMP-Associação Iberoamericana dos Membros do Ministério Público: *Neste ano, somos responsáveis por relatar a atuação do Ministério Público Brasileiro no combate à corrupção. Serei acompanhada nesta viagem pelos Coordenadores do grupo de trabalho instituído dentro da AIAMP, encarregado de fazer o relato do enfrentamento da corrupção nas Américas. Neste assunto, o trabalho do Ministério Público Federal, no Brasil, por seus avanços, pelos desfechos já alcançados em termos de número de condenações, de devolução de verbas públicas que reparam o dano decorrente da corrupção tem sido observado em todo nosso continente e em Portugal e na Espanha, que são também os dois países que compõem a AIAMP. É por essa razão que achei que deveria estar presente para afirmar; também, o nosso compromisso de divulgar as boas práticas e de fazer cooperação internacional em matéria de combate à corrupção em todo mundo. Isto também motivou a convocação desta sessão extraordinária porque achei que deveria estar presente no momento em que o Conselho se reúne para eleger o Vice-Presidente.* b) **Correções** – Que o Corregedor-Geral do MPF Oswaldo José Barbosa Silva, representado nesta sessão pela Subprocuradora-Geral da República Sandra Verônica Cureau, encaminhou expedientes

comunicando a designação das Comissões de Correição Ordinária, que realizarão os trabalhos na Procuradoria da República no Ceará e nas PRMs vinculadas, no período de 17 a 21 de setembro de 2018; na Procuradoria da República no Tocantins e nas PRMs vinculadas, no período de 24 a 28 de setembro de 2018; na Procuradoria da República no Distrito Federal, no período de 24 a 28 de setembro de 2018; na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e nas PRMs vinculadas, no período de 1º de outubro a 8 de novembro de 2018; na Procuradoria da República no Acre e nas PRMs vinculadas, no período de 8 a 19 de outubro de 2018, e na Procuradoria Geral da República, no período de 5 a 9 de novembro de 2018. *c) Que ao final do dia de ontem, o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar no mandado de segurança que impetrei contra decisão liminar deferida por membro do Conselho Nacional do Ministério Público, que havia determinado que eu reapresentasse a proposta orçamentária do MPU. Faço esse comunicado, notadamente, porque a proposta do MPF, que seria impactada por essa ordem liminar deferida pelo CNMP, foi decidida pelo Conselho Superior e, portanto, continua hígida. Com esta liminar, o Ministro Relator no Supremo Tribunal Federal, reconhece a insindicabilidade de atos do Procurador-Geral da República no tocante à apresentação da proposta orçamentária, dizendo que o CNMP não tem atribuição para fazer o controle orçamentário dos atos da Procuradora-Geral da República.* **2) Eleição do Vice-Presidente do Conselho Superior do MPF** (Resolução CSMPF nº 168, art. 3º). A votação foi secreta e a Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen fez a apuração dos votos, tendo sido eleita, nos termos regimentais, por unanimidade (9 votos), a Conselheira **Ela Wiecko Volkmer de Castilho**. A Presidente **Raquel Elias Ferreira Dodge** parabenizou a Vice-Presidente eleita e concedeu a palavra aos Conselheiros e ao Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República José Robalinho Cavalcante (ANEXO I). Em seguida, foram deliberados os seguintes processos: **3) 1.00.001.000112/2018-32**. Interessado(a): Dra. Tatiana Almeida de Andrade Dornelles. Assunto: Afastamento. Alteração. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à alteração do período de afastamento concedido à Procuradora da República Tatiana Almeida de Andrade Dornelles, por meio da Portaria PGR nº 515/2018, de 1º.10.2018 a 13.9.2019 para 29.8.2018 a 4.10.2019, já incluídos o período de trânsito e 60 (sessenta) dias de férias regulamentares. **4) 1.31.000.002106/2018-53**. Interessado(a): Dra. Daniela Lopes de Faria. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para elaborar tese de Doutorado em Ciência Jurídica, da Universidade do Vale do Itajaí/SC, no período de 27 de agosto a 25 de outubro de 2018. **5) 1.00.001.000118/2018-18**. Interessado(a): 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Assunto: Indicação de membro suplente. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, indicou o Subprocurador-Geral da República Moacir Guimarães Morais Filho, para integrar a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público

Federal, na qualidade de suplente. **6) 1.00.001.000167/2018-42.** Interessado(a): Dra. Valéria Etgeton de Siqueira. Assunto: Autorização para o desempenho das atribuições na modalidade de teletrabalho. Relator(a): Cons. José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, deferiu o pedido, até dezembro de 2018, para que seja cumprido na forma do projeto de resolução de teletrabalho da Comissão de Reestruturação, sendo que se com a aprovação do projeto houver alguma modificação das regras, a requerente se adequará. Vencido o Conselheiro Relator José Flaubert Machado Araújo, que indeferia. **7) 1.00.001.000210/2018-70.** Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Atuação diversa. Relator(a): Cons. José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, autorizou a Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, titular do 1º Ofício de Seguridade Social e Educação, atuar, em caráter excepcional, nos autos da Ação Civil Pública nº 0021371-49.2014.4.0.3400 ora distribuída ao 2º Ofício de Seguridade Social e Educação da mesma unidade, bem como em seu procedimento de acompanhamento correlato, até o retorno da titular, previsto para o mês novembro de 2018. **8) 1.00.002.000010/2017-26.** Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, à unanimidade, referendou a designação feita por meio da Portaria PGR/MPF nº 665, de 23.6.2018, do Procurador Regional da República Luiz Augusto Santos Lima, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para compor a Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria PGR/MPF nº 590/2018, em substituição ao Subprocurador-Geral da República Antônio Augusto Brandão de Aras, sob a presidência do Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho. **9) 1.00.001.000052/2017-77.** Interessado(a)s: 2ª, 4ª, 5ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF. Assunto: Alteração das Resoluções CSMPF nºs 77 e 107, que regulamenta o Procedimento de Investigação Criminal - PIC e o inquérito policial, no âmbito do Ministério Público Federal. Alteração. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: o Conselho, à unanimidade, deliberou pelo arquivamento do feito, tendo em vista que a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão informou que a proposta apresentada restou prejudicada. **10) 1.00.001.000209/2018-45.** Interessado(a): Dra. Cibele Benevides Guedes da Fonseca. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para participar de reunião da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados, responsável pela atualização da Lei de Entorpecentes, em Brasília, no período de 2 a 4.9.2018. **11) 1.00.001.000198/2018-01.** Interessado(a): Dr. Mário Lucio de Avelar. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. José Flaubert Machado Araújo. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 204, I da Lei Complementar nº 75/93, na Resolução CSMPF nº 50 e nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para frequentar o curso de Mestrado *Master Droit de l'environnement, de l'aménagement et de l'urbanisme*, na *Faculté de Droit et des Sciences Économiques*, em Limoges/França, no período de 25.9.2018 a 22.7.2019, computadas no período as férias regulamentares. Vencida,

parcialmente, a Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, que deferia com teletrabalho. **12) 1.00.002.000045/2017-65.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral da Correição Ordinária na Procuradoria da República no Pará, no período de 26 a 30 de junho de 2017. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, com fundamento na Resolução CSMPF nº 100/09 e nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do relatório e determinou o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à Corregedoria do Ministério Público Federal. A Sessão encerrou-se às doze horas e trinta minutos. Eu, Norma Correia Soares, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelos Conselheiros.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Presidente

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Conselheira

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
Conselheira

ALCIDES MARTINS
Conselheiro

JOSE FLAUBERT MACHADO ARAUJO
Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Conselheiro

JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

NORMA CORREIA SOARES
Secretária Executiva

ANEXO

Conselheira **Ela Wiecko Volkmer de Castilho**: *Quero a agradecer a confiança que todos depositaram em mim e firmo compromisso de exercer a função da melhor forma possível.* Conselheiro **Alcides Martins**: *Gostaria de saudar a Dra. Ela, cuja história nessa Casa todos conhecemos, é bastante longa. Há pouco me dizia que está chegando ao final da caminhada, e não somente ela, porque o tempo passa indiferente às nossas alegrias, às nossas tristezas, as vezes momentâneas, decorrente da nossa atividade profissional. Todos que estamos neste Conselho temos verdadeira paixão pela atividade institucional do Ministério Público Federal. Isto nos move. Em situações de injustiça, há pouco foi referida uma e Dra. Ela disse que era uma simples comunicação e não havia necessidade de se manifestar. Porém fiquei pensando, que há tempos atrás, neste Conselho, pela idade, pela trajetória, eu, acho que o Conselheiro Eitel e outros colegas, quando da ocasião da criação do CNMP, manifestávamos preocupação em relação a determinadas posturas que supúnhamos que pudessem vir a ser tomadas e que nos traziam preocupação e ao longo do tempo isto vem sendo demonstrado, enfrentado. Digo com certa tristeza porque nossa energia poderia ser melhor utilizada em nossa atividade institucional que é imensa, que nos exaure. O tipo de situação como essa que foi comunicada, todos manifestamos nosso apoio à eminente Presidente, mas me traz alguma tristeza e o que imagino é que aquilo que tinha como preocupação naquela época, naquele momento, acabou se concretizando ao longo do tempo. Enfrentamos, na medida do possível, porque estamos aqui para lutar pelo Direito, pela justiça, e como diria o apóstolo Paulo, para combater o bom combate. Quero felicitar o Conselho, Vossa Excelência, por mais essa vitória, junto ao Poder Judiciário, e também à Dra. Ela que tem, como disse, uma trajetória por todos conhecida a serviço desta Instituição e da Casa. Que ela seja muito feliz, que todos sejamos muito felizes no cumprimento da nossa missão e que o Deus da nossa fé nos abençoe a todos nesta longa, difícil e dura caminhada. Muito obrigado.* Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República **José Robalinho Cavalcante**: *Em nome da carreira, parablenizo a Conselheira Ela Wiecko pela eleição como Vice-Presidente. Em nome pessoal, parablenizo minha Mestra Ela Wiecko por abrihantiar a Casa com mais essa missão que ela, com certeza, executará com todo brilho e, parablenizar; homenagear; nesse momento, o Conselho Superior, pela escolha do seu Vice-Presidente. Também gostaria de homenagear Vossa Excelência, Presidente, e o Conselho Superior pelos acontecimentos em relação à liminar do CNMP e à decisão do Supremo Tribunal Federal, ontem. Digo isso, porque a Chefe da nossa Instituição se comportou, como sempre, de maneira extremamente firme e ao mesmo tempo serena. A vitória foi muito importante para firmar posições que precisávamos firmar no CNMP, além do caso concreto, e quando digo que homenageio, também, o Conselho Superior, é porque era muito importante, nesse momento, a união total da carreira, muito serena, em torno da nossa Chefe da Instituição. A ANPR pediu isso, estava junto com a Procuradora-Geral, mas acho que o símbolo maior dessa união foi exatamente a manifestação deste Conselho Superior, nosso Colegiado maior, em torno da nossa Procuradora-Geral.*

*Foi muito importante, naquele momento, para firmar nossa união, diante de qualquer adversário do lado de fora, para mostrar que o MPF, nos momentos chaves, sabe se unir e sabe reagir de maneira serena, de acordo com a Constituição e com a lei. Quero homenagear esse Conselho, a Presidente, nesse momento, aliás, elegantíssima, hoje e como sempre, e homenagear minha Mestra Ela Wiecko, nesse momento em que assume mais essa missão. Ela também, Conselheiro Alcides, disse-me que está pensando partir para a fase final da sua carreira e disse a ela que me sinto órfão com uma declaração dessas, mas que todos homenageamos a decisão que vier a tomar; porque tudo que já fez na carreira do Ministério Público Federal lhe dá o direito de seguir o caminho que quiser e que todos vamos aplaudir. Enquanto estiver conosco, é uma honra, assim como é uma honra homenageá-la nesse momento em que assume a Vice-Presidência desse Colegiado. Muito obrigado! Presidente **Raquel Elias Ferreira Dodge**: Gostaria de agradecer as palavras do Presidente da ANPR e realçar a importância de ter contado com a participação da ANPR em relação ao enfrentamento da liminar deferida pelo CNMP, inclusive porque a ANPR habilitou-se como "amicus curiae" nos autos daquele pedido de providência, mostrando que há uma coesão, também, da entidade de classe do Ministério Público Federal em relação a esse assunto. Agradeço muito a Vossa Excelência e reconheço publicamente o papel importante que a ANPR teve no tocante a esse assunto específico. Finalmente, gostaria de realçar um dado da biografia da Dra. Ela Wiecko, relativo não somente ao fato dela ter presidido a ANPR, primeira e única mulher a fazê-lo, ter ocupado posição importante de Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, ter sido Coordenadora por muitos anos da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, e, sobretudo, por ter levantado pioneiramente importante questão interna que é a equidade de gênero no âmbito do Ministério Público Federal. Dra. Ela tem realçado, não somente por sua formação acadêmica, por seus estudos acadêmicos, mas internamente, a importância de avaliarmos quão atrativa tem sido a carreira para as mulheres, como evoluem na carreira. Foi fundadora, presidiu e ainda preside comitê de gênero na nossa Instituição e foi a principal coordenadora pedagógica da 1ª Conferência Nacional das Procuradoras da República. Quero lembrar que este Conselho, composto por dez membros, tem quatro mulheres. O próprio Conselho não tem equidade de gênero, mas talvez, pela primeira vez, preciso que alguém verifique essa informação que me ocorre agora, pela primeira vez o Conselho tenha Presidente e a Vice-Presidente como mulheres. Se for verdade, Dra. Ela estará, também, fazendo história ocupando esse cargo junto comigo, de modo que a gestão do Conselho está sendo feminina pela primeira vez na história do MPF, mas é bom checar se essa informação é realmente correta. De todo modo, parableniza-a mais uma vez, desejo muito êxito e tenho certeza que trabalharemos muito bem juntas.*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00159776/2019 ATA**

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **01/04/2019 14:27:12**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **01/04/2019 14:32:13**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NORMA CORREIA SOARES**

Data e Hora: **01/04/2019 14:13:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA**

Data e Hora: **02/04/2019 16:13:48**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **02/04/2019 16:15:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **02/04/2019 14:06:39**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **03/04/2019 22:10:53**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

Data e Hora: **11/04/2019 18:30:45**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**

Data e Hora: **04/04/2019 17:52:52**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 274B3C55.8E740E68.7AD38FC3.47A14970